



# Tabela de Comissões e Encargos

## Preçário Completo Nedbank Moçambique, S.A.

Data de Entrada em Vigor: 30/01/2026

O Preçário completo do Nedbank Moçambique apresenta o conjunto de informação relativa a totalidade das comissões e encargos pela prestação dos serviços financeiros, disponibilizado ao público.

O Preçário completo pode ser consultado nos balcões e no site institucional do Nedbank Moçambique ([www.nedbank.co.mz](http://www.nedbank.co.mz)).

Preçário elaborado em cumprimento do Aviso nº 13/GBM/2017, de 9 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 19/GBM/2017, de 26 de Dezembro, Regime de Comissões e Encargos relativos a Serviços Financeiros e respectiva Nomenclatura.

outra forma de ver o dinheiro

**NEDBANK**

## ÍNDICE

<b>1. INFORMAÇÃO GERAL.....</b>	<b>3</b>
<b>2. CONTAS BANCÁRIAS .....</b>	<b>4</b>
2.1. CONTA CORRENTE.....	4
2.1.9. CONTA CORRENTE CAUCIONADA <sup>(4)</sup> .....	4
2.1.10. DESCOBERTO AUTORIZADO <sup>(4)</sup> .....	4
2.2. CONTA POUPANÇA.....	4
2.2.9. CONTA CORRENTE CAUCIONADA / DESCOBERTO AUTORIZADO.....	5
2.3. OUTROS.....	5
2.3.1. NEDPAGAMENTOS <sup>(7)</sup> .....	5
2.3.2. NEDRECEBIMENTOS <sup>(8)</sup> .....	5
<b>3. DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO .....</b>	<b>5</b>
3.1. DEPÓSITOS .....	5
3.2. LEVANTAMENTOS .....	5
3.3. OUTROS .....	5
<b>4. CARTÕES BANCÁRIOS .....</b>	<b>5</b>
4.1. CARTÃO DE DÉBITO NÃO PERSONALIZADO .....	5
4.2. CARTÃO DE DÉBITO PERSONALIZADO .....	6
4.3. CARTÃO DE CRÉDITO .....	6
4.3.1 CLASSIC .....	6
4.3.2. GOLD .....	6
4.3.3. PLATINUM .....	6
4.3.4. GORONGOSA .....	6
4.3.5. VOYAGER CLASSIC .....	7
4.3.6. VOYAGER GOLD .....	7
4.3.7. OUTRAS COMISSÕES APLICÁVEIS.....	7
4.4. CARTÃO PRÉ-PAGO .....	7
4.4.1. CERTO .....	7
4.4.2. SIGA.....	7
4.4.3. GORONGOSA .....	8
4.4.4. OUTRAS COMISSÕES APLICÁVEIS.....	8
<b>5. ATM .....</b>	<b>8</b>
<b>6. POS .....</b>	<b>8</b>
<b>7. CHEQUES .....</b>	<b>9</b>
<b>8. TRANSFERÊNCIAS.....</b>	<b>9</b>
8.1. NACIONAIS .....	9
8.2. INTERNACIONAIS.....	10
<b>9. DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES E OUTROS .....</b>	<b>10</b>
9.1. DÉBITO DIRECTOS .....	10
9.2. INSTRUÇÕES PERMANENTES .....	10
9.3. OUTROS .....	10
<b>10. CRÉDITO.....</b>	<b>10</b>
10.1. 10CRÉDITO DE RENDAS .....	10
10.1.1. CRÉDITO PESSOAL <sup>(24)</sup> .....	10
10.1.2. CRÉDITO AO CONSUMO MASS MARKET <sup>(24)</sup> .....	11
10.1.3. CRÉDITO AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO <sup>(24)</sup> .....	11
10.1.4. CRÉDITO CEGONHA <sup>(24)</sup> .....	11
10.1.5. CONTA EMPRÉSTIMO <sup>(24)</sup> .....	11
10.1.6. CRÉDITO AUTOMÓVEL (c/ reserva de propriedade).....	12
10.1.7. LEASING MOBILIÁRIO <sup>(24)</sup> .....	12
10.1.8. LEASING IMOBILIÁRIO <sup>(24)</sup> .....	12
10.1.9. DESCONTO DE LIVRANÇAS <sup>(24)</sup> .....	13
10.1.10. LIMITE DE CRÉDITO <sup>(24)</sup> .....	13

10.2. CRÉDITO À HABITAÇÃO .....	13
10.2.1. CRÉDITO HABITAÇÃO .....	13
10.2.2. CRÉDITO HIPOTECÁRIO <sup>(24)</sup> .....	13
10.3. AVALIAÇÃO E VISTORIA .....	14
10.3.1. Apartamentos e moradias unifamiliares, comércio (lojas) e escritórios c/ áreas ≤ 1000 m <sup>2</sup> .....	14
10.3.2. Armazéns com áreas < 1.000 m <sup>2</sup> .....	14
10.3.3. Imóveis em construção, outros imóveis (incluindo propriedade horizontal ou total, industriais ou comerciais) e terrenos .....	14
10.3.4. Vistorias e fiscalizações a imóveis em construção .....	14
10.3.5. Equipamentos e maquinaria ligeira .....	14
11. INTERNET BANKING .....	14
12. MOEDA ELECTRÓNICA .....	15
13. REMESSAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO <sup>(24)</sup> .....	15
13.1. REMESSAS DE IMPORTAÇÃO .....	15
13.2. REMESSAS DE EXPORTAÇÃO .....	15
14. CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO <sup>(24)</sup> .....	15
14.1. CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO .....	15
14.2. CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE EXPORTAÇÃO .....	16
15. GARANTIAS BANCÁRIAS <sup>(24)</sup> .....	16
15.1. GARANTIAS BANCÁRIAS NACIONAIS .....	16
15.2. GARANTIAS BANCÁRIAS INTERNACIONAIS .....	16
16. OUTROS .....	17
17. OPERAÇÕES DE BOLSA .....	17
17.1. OPERAÇÕES SOBRE VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS NA BOLSA .....	17
17.1.1. Taxas BVM .....	17
17.1.2. Taxas CVM .....	17
17.1.3. Comissões Nedbank .....	18
17.2. OPERAÇÕES SOBRE VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS FORA DA BOLSA <sup>(33)</sup> .....	18
17.2.1. Taxas BVM .....	18
17.2.2. Taxas CVM .....	18
17.2.3. Comissões Nedbank .....	18
17.3. EVENTOS .....	18
17.3.1. Taxas CVM <sup>(35)</sup> .....	18
17.3.2. Comissões Nedbank <sup>(35)</sup> .....	18
17.4. CUSTÓDIA DE VALORES MOBILIÁRIOS <sup>(36)</sup> .....	19
NOTAS EXPLICATIVAS .....	20
SERVIÇOS GRATUITOS (aplicáveis a pessoas singulares e sociedades unipessoais) .....	21
SERVIÇOS GRATUITOS (aplicáveis à Conta Básica ou Simplificada) .....	21

## Tabela de comissões e encargos

Data de entrada em vigor: 30 de Janeiro de 2026

Preçário em Meticais (excepto onde indicada outra moeda). Acresce imposto de selo à taxa de 2% sobre as comissões.

### 1. INFORMAÇÃO GERAL

#### RECLAMAÇÕES

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte em primeira instância:

Serviço de Reclamações e Apoio ao Cliente  
Unidade de Suporte e Provedoria ao Cliente  
Nedbank Moçambique, S.A.  
Av. Julius Nyerere n.º 590, Maputo, Moçambique  
Tel. +258 21 488400 - Fax +258 21 488484  
Email: ngc@nedbank.co.mz

Em segunda instância, a reclamação pode ainda ser canalizada para o Departamento de Supervisão Comportamental do Banco de Moçambique:

Serviço de Atendimento e Reclamações  
Banco de Moçambique  
Departamento de Supervisão Comportamental  
Rua Consiglieri Pedroso, n.º 99, 1.º andar, Maputo, Moçambique  
Tel. +258 21 354670  
Email: bm\_reclamacoes@bancomoc.mz

A prestação de serviços de informação, apoio e assistência ao Cliente é gratuita.

**Tabela de comissões e encargos**

Data de entrada em vigor: 30 de Janeiro de 2026

Preçário em Meticais (excepto onde indicada outra moeda). Acresce imposto de selo à taxa de 2% sobre as comissões.

**2. CONTAS BANCÁRIAS**

Código	Designação produto / serviço	Balcão	ATM	Internet banking	Celular conta à ordem	Celular conta móvel
<b>2.1. CONTA CORRENTE</b>						
2.1.1.	Abertura de conta / constituição de depósito	Grátis	-	-	-	-
2.1.2.	Manutenção da conta <sup>(1)</sup>	Grátis	-	-	-	-
2.1.3.	Inactividade da conta:					
2.1.3.1.	• Até 24 meses <sup>(1)</sup>	Grátis	-	-	-	-
2.1.3.2.	• Após 24 meses <sup>(1)</sup>	99,00	-	-	-	-
2.1.4.	Inobservância de saldo mínimo em contas D.O. <sup>(1)</sup>	Grátis	-	-	-	-
2.1.5.	Encerramento da conta	Grátis	-	-	-	-
2.1.6.	Consulta de saldo:					
2.1.6.1.	• Duas vezes por mês	Grátis	Grátis <sup>(15)</sup>	Grátis	Grátis	-
2.1.6.2.	• Subsequentes do mês <sup>(2)</sup>	150,00	6,00	Grátis	Grátis	-
2.1.7.	Consulta de movimentos:					
2.1.7.1.	• Duas vezes por mês	-	Grátis <sup>(15)</sup>	0,00	0,00	-
2.1.7.2.	• Subsequentes do mês <sup>(2)</sup>	-	6,00	0,00	0,00	-
2.1.8.	Emissão de extracto:					
2.1.8.1.	• Primeiro extracto por mês <sup>(3)</sup>	Grátis	Grátis	0,00	0,00	-
2.1.8.2.	• De 0 a 3 meses (particulares)	150,00	-	0,00	0,00	-
2.1.8.3.	• De 3 a 12 meses (particulares)	150,00	-	0,00	0,00	-
2.1.8.4.	• Diário (empresas)	150,00	-	0,00	0,00	-
2.1.8.5.	• Mensal (empresas)	150,00	-	0,00	0,00	-
2.1.8.6.	• Formato SWIFT da série FIN 900 (MT 900) <sup>(1)</sup>	850,00	-	-	-	-
<b>2.1.9. CONTA CORRENTE CAUCIONADA <sup>(4)</sup></b>						
2.1.9.1.	Organização de processo:					
2.1.9.1.1.	• Por cada período de 12 meses	1,00%	-	-	-	-
2.1.9.1.2.	• Por cada período de 6 meses	0,50%	-	-	-	-
2.1.9.1.3.	• Renovação administrativa p/ mês <sup>(1)</sup>	0,10%	-	-	-	-
2.1.9.2.	Imobilização <sup>(1) (5)</sup>	0,30%	-	-	-	-
2.1.9.3.	Taxa de juro	PLR SF <sup>(6)</sup> + spread	-	-	-	-
2.1.9.4.	Alteração de prazo	0,10% (máx. 50.000,00)	-	-	-	-
2.1.9.5.	Outras alterações	3.000,00	-	-	-	-
<b>2.1.10. DESCOBERTO AUTORIZADO <sup>(4)</sup></b>						
2.1.10.1.	Organização de processo:					
2.1.10.1.1.	• Por cada período de 12 meses	1,00%	-	-	-	-
2.1.10.1.2.	• Por cada período de 6 meses	0,50%	-	-	-	-
2.1.10.1.3.	• Renovação administrativa p/ mês <sup>(1)</sup>	0,10%	-	-	-	-
2.1.10.2.	Imobilização <sup>(1) (5)</sup>	0,40%	-	-	-	-
2.1.10.3.	Taxa de juro	PLR SF <sup>(6)</sup> + spread	-	-	-	-
2.1.10.4.	Alteração de prazo	0,10% (máx. 50.000,00)	-	-	-	-
2.1.10.5.	Outras alterações	3.000,00	-	-	-	-
<b>2.2. CONTA POUPANÇA</b>						
2.2.1.	Abertura de conta / constituição de depósito	Grátis	-	-	-	-
2.2.2.	Manutenção da conta <sup>(1)</sup>	Grátis	-	-	-	-
2.2.3.	Inactividade da conta:					
2.2.3.1.	• Até 24 meses <sup>(1)</sup>	Grátis	-	-	-	-
2.2.3.2.	• Após 24 meses <sup>(1)</sup>	0,00	-	-	-	-
2.2.4.	Inobservância de saldo mínimo <sup>(1)</sup>	0,00	-	-	-	-
2.2.5.	Encerramento da conta	Grátis	-	-	-	-
2.2.6.	Consulta de saldo:					
2.2.6.1.	• Duas vezes por mês	Grátis	-	Grátis	-	-
2.2.6.2.	• Subsequentes do mês <sup>(2)</sup>	150,00	-	Grátis	-	-
2.2.7.	Consulta de movimentos:					
2.2.7.1.	• Duas vezes por mês	Grátis	-	0,00	-	-
2.2.7.2.	• Subsequentes do mês <sup>(2)</sup>	175,00	-	0,00	-	-
2.2.8.	Emissão de extracto:					
2.2.8.1.	• Primeiro extracto por mês <sup>(3)</sup>	Grátis	-	0,00	-	-
2.2.8.2.	• De 0 a 3 meses (particulares)	150,00	-	0,00	-	-
2.2.8.3.	• De 3 a 12 meses (particulares)	150,00	-	0,00	-	-
2.2.8.4.	• Diário (empresas)	150,00	-	0,00	-	-

**Tabela de comissões e encargos**

Data de entrada em vigor: 30 de Janeiro de 2026

Preçário em Meticais (excepto onde indicada outra moeda). Acresce imposto de selo à taxa de 2% sobre as comissões.

Código	Designação produto / serviço	Balcão	ATM	Internet banking	Celular conta à ordem	Celular conta móvel
2.2.8.5.	• Mensal (empresas)	150,00	-	0,00	-	-
<b>2.2.9.</b>	<b>CONTA CORRENTE CAUCIONADA / DESCOBERTO AUTORIZADO</b>					
2.2.9.1.	Organização de processo	-	-	-	-	-
2.2.9.2.	Imobilização <sup>(1)</sup> <sup>(4)</sup> <sup>(5)</sup>	-	-	-	-	-
<b>2.3.</b>	<b>OUTROS</b>					
<b>2.3.1.</b>	<b>NEDPAGAMENTOS<sup>(7)</sup></b>					
2.3.1.1.	Adesão ao NedPagamentos	0,00	-	-	-	-
2.3.1.2.	Ficheiro em formato electrónico:					
2.3.1.2.1.	• Recepção e validação do ficheiro (p/ ficheiro)	110,00	-	110,00	-	-
2.3.1.2.2.	• Cada processamento intrabancário (para Nedbank)	Consultar secção 8.1.1.	-	2,50	-	-
2.3.1.2.3.	• Cada processamento interbancário (para OIC)	Consultar secção 8.1.2.	-	60,00	-	-
2.3.1.2.4.	• Cada processamento para carteiras móveis	-	-	25,00	-	-
2.3.1.3.	Ficheiro em formato papel:					
2.3.1.3.1.	• Recepção e validação do ficheiro (p/ ficheiro)	300,00	-	-	-	-
2.3.1.3.2.	• Cada processamento intrabancário (para Nedbank)	Consultar secção 8.1.1.	-	-	-	-
2.3.1.3.3.	• Cada processamento interbancário (para OIC)	Consultar secção 8.1.2.	-	-	-	-
<b>2.3.2.</b>	<b>NEDRECEBIMENTOS<sup>(8)</sup></b>					
2.3.2.1.	Adesão ao NedRecebimentos	0,00	-	-	-	-
2.3.2.2.	Cada processamento	-	-	9,00	-	-
2.3.2.3.	Cada notificação por SMS	-	-	1,00	-	-
2.3.2.4.	Cada notificação por email	-	-	0,00	-	-

**3. DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO**

Código	Designação produto / serviço	Balcão	ATM	Internet banking	Celular conta à ordem	Celular conta móvel
<b>3.1.</b>	<b>DEPÓSITOS</b>					
3.1.1.	Numerário em moeda nacional (MN) e moeda estrangeira (ME)	Grátis	Grátis	-	-	-
3.1.2.	Cheque em moeda nacional (MN) e moeda estrangeira (ME)	Grátis	-	-	-	-
<b>3.2.</b>	<b>LEVANTAMENTOS</b>					
3.2.1.	De moeda nacional (MN):					
3.2.1.1.	• Com talão de levantamento	Grátis	-	-	-	-
3.2.1.2.	• Com cheque normal	Grátis	-	-	-	-
3.2.1.3.	• Com cheque avulso <sup>(9)</sup>	0,00	-	-	-	-
3.2.2.	De moeda estrangeira (ME) de uma conta denominada em MN:					
3.2.2.1.	• Com talão de levantamento	-	-	-	-	-
3.2.2.2.	• Com cheque	2,50% (mín. 550,00)	-	-	-	-
3.2.3.	De moeda estrangeira (ME) de uma conta denominada em ME:					
3.2.3.1.	• Com talão de levantamento	-	-	-	-	-
3.2.3.2.	• Com cheque <sup>(10)</sup>	2,10% (mín. 479,18 @ 7,50 USD)	-	-	-	-
<b>3.3.</b>	<b>OUTROS</b>					
3.3.1.	Fornecimento de photocópias de talão de depósitos / cheques <sup>(11)</sup>	400,00	-	-	-	-
3.3.2.	Emissão de 2.ª via de documento justificativo de débito ou crédito	140,00	-	-	-	-

**4. CARTÕES BANCÁRIOS**

Código	Designação produto / serviço	Balcão	ATM	Internet banking	Celular conta à ordem	Celular conta móvel
<b>4.1.</b>	<b>CARTÃO DE DÉBITO NÃO PERSONALIZADO</b>					
4.1.1.	Emissão:					
4.1.1.1.	• Primeira emissão normal	-	-	-	-	-
4.1.1.2.	• Emissões normais subsequentes <sup>(12)</sup>	-	-	-	-	-
4.1.1.3.	• Urgente	-	-	-	-	-
4.1.1.4.	• 2.ª via	-	-	-	-	-
4.1.2.	Anuidade	-	-	-	-	-
4.1.3.	Substituição	-	-	-	-	-
4.1.4.	Alerta por mensagens:					
4.1.4.1.	• Dentro do país	-	-	-	-	-
4.1.4.2.	• Fora do país	-	-	-	-	-

**Tabela de comissões e encargos**

Data de entrada em vigor: 30 de Janeiro de 2026

Preçário em Meticais (excepto onde indicada outra moeda). Acresce imposto de selo à taxa de 2% sobre as comissões.

Código	Designação produto / serviço	Balcão	ATM	Internet banking	Celular conta à ordem	Celular conta móvel
<b>4.2. CARTÃO DE DÉBITO PERSONALIZADO</b>						
4.2.1.	Emissão:					
4.2.1.1.	• Primeira emissão normal	Grátis	-	-	-	-
4.2.1.2.	• Emissões normais subsequentes <sup>(12)</sup>	400,00	-	-	-	-
4.2.1.3.	• Urgente	850,00	-	-	-	-
4.2.1.4.	• 2.ª via	400,00	-	-	-	-
4.2.1.5.	• Desvio de cartão para balcão diferente <sup>(13)</sup>	204,54	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade	400,00	-	-	-	-
4.2.3.	Substituição	400,00	-	-	-	-
4.2.4.	Alerta por mensagens:					
4.2.4.1	• Dentro do país	Grátis	-	-	-	-
4.2.4.1.	• Fora do país	0,00	-	-	-	-
<b>4.3. CARTÃO DE CRÉDITO</b>						
<b>4.3.1 CLASSIC</b>						
4.3.1.1.	Emissão:					
4.3.1.1.1.	• Normal	800,00	-	-	-	-
4.3.1.1.2.	• Urgente	1.250,00	-	-	-	-
4.3.1.1.3.	• 2.ª via	800,00	-	-	-	-
4.3.1.2.	Anuidade	800,00	-	-	-	-
4.3.1.3.	Substituição	800,00	-	-	-	-
4.3.1.4.	Alerta por mensagens:					
4.3.1.4.1.	• Dentro do país	Grátis	-	-	-	-
4.3.1.4.2.	• Fora do país	0,00	-	-	-	-
4.3.1.5.	Taxa de juros:					
4.3.1.5.1.	• Mensal	Taxa de juro anual / 12	-	-	-	-
4.3.1.5.2.	• Anual	40,00%	-	-	-	-
<b>4.3.2. GOLD</b>						
4.3.2.1.	Emissão:					
4.3.2.1.1.	• Normal	1.500,00	-	-	-	-
4.3.2.1.2.	• Urgente	1.750,00	-	-	-	-
4.3.2.1.3.	• 2.ª via	1.500,00	-	-	-	-
4.3.2.2.	Anuidade	1.500,00	-	-	-	-
4.3.2.3.	Substituição	1.500,00	-	-	-	-
4.3.2.4.	Alerta por mensagens:					
4.3.2.4.1.	• Dentro do país	Grátis	-	-	-	-
4.3.2.4.2.	• Fora do país	0,00	-	-	-	-
4.3.2.5.	Taxa de juros:					
4.3.2.5.1.	• Mensal	Taxa de juro anual / 12	-	-	-	-
4.3.2.5.2.	• Anual	38,00%	-	-	-	-
<b>4.3.3. PLATINUM</b>						
4.3.3.1.	Emissão:					
4.3.3.1.1.	• Normal	2.750,00	-	-	-	-
4.3.3.1.2.	• Urgente	2.900,00	-	-	-	-
4.3.3.1.3.	• 2.ª via	2.750,00	-	-	-	-
4.3.3.2.	Anuidade	2.500,00	-	-	-	-
4.3.3.3.	Substituição	2.750,00	-	-	-	-
4.3.3.4.	Alerta por mensagens:					
4.3.3.4.1.	• Dentro do país	Grátis	-	-	-	-
4.3.3.4.2.	• Fora do país	0,00	-	-	-	-
4.3.3.5.	Taxa de juros:					
4.3.3.5.1.	• Mensal	Taxa de juro anual / 12	-	-	-	-
4.3.3.5.2.	• Anual	37,00%	-	-	-	-
<b>4.3.4. GORONGOSA</b>						
4.3.4.1.	Emissão:					
4.3.4.1.1.	• Normal	1.750,00	-	-	-	-
4.3.4.1.2.	• Urgente	1.750,00	-	-	-	-
4.3.4.1.3.	• 2.ª via	1.750,00	-	-	-	-
4.3.4.2.	Anuidade	1.750,00	-	-	-	-
4.3.4.3.	Substituição	1.750,00	-	-	-	-
4.3.4.4.	Alerta por mensagens:					

**Tabela de comissões e encargos**

Data de entrada em vigor: 30 de Janeiro de 2026

Preçário em Meticalas (excepto onde indicada outra moeda). Acresce imposto de selo à taxa de 2% sobre as comissões.

Código	Designação produto / serviço	Balcão	ATM	Internet banking	Celular conta à ordem	Celular conta móvel
4.3.4.4.1.	• Dentro do país	Grátis	-	-	-	-
4.3.4.4.2.	• Fora do país	0,00	-	-	-	-
4.3.4.5.	Taxa de juros:					
4.3.4.5.1.	• Mensal	Taxa de juro anual / 12	-	-	-	-
4.3.4.5.2.	• Anual	40,00%	-	-	-	-
<b>4.3.5.</b>	<b>VOYAGER CLASSIC</b>					
4.3.5.1.	Emissão:					
4.3.5.1.1.	• Normal	1.900,00	-	-	-	-
4.3.5.1.2.	• Urgente	2.900,00	-	-	-	-
4.3.5.1.3.	• 2.ª via	1.900,00	-	-	-	-
4.3.5.2.	Anuidade	1.900,00	-	-	-	-
4.3.5.3.	Substituição	1.900,00	-	-	-	-
4.3.5.4.	Alerta por mensagens:					
4.3.5.4.1.	• Dentro do país	Grátis	-	-	-	-
4.3.5.4.2.	• Fora do país	0,00	-	-	-	-
4.3.5.5.	Taxa de juros:					
4.3.5.5.1.	• Mensal	Taxa de juro anual / 12	-	-	-	-
4.3.5.5.2.	• Anual	40,00%	-	-	-	-
<b>4.3.6.</b>	<b>VOYAGER GOLD</b>					
4.3.6.1.	Emissão:					
4.3.6.1.1.	• Normal	2.900,00	-	-	-	-
4.3.6.1.2.	• Urgente	3.400,00	-	-	-	-
4.3.6.1.3.	• 2.ª via	2.900,00	-	-	-	-
4.3.6.2.	Anuidade	2.900,00	-	-	-	-
4.3.6.3.	Substituição	2.900,00	-	-	-	-
4.3.6.4.	Alerta por mensagens:					
4.3.6.4.1.	• Dentro do país	Grátis	-	-	-	-
4.3.6.4.2.	• Fora do país	0,00	-	-	-	-
4.3.6.5.	Taxa de juros:					
4.3.6.5.1.	• Mensal	Taxa de juro anual / 12	-	-	-	-
4.3.6.5.2.	• Anual	38,00%	-	-	-	-
<b>4.3.7.</b>	<b>OUTRAS COMISSÕES APLICÁVEIS</b>					
4.3.7.1.	Cash advance	-	5,50% (mín. 250,00)	5,50% (mín. 250,00)	-	-
4.3.7.2.	Alteração do limite temporário de crédito	170,45	-	-	-	-
4.3.7.3.	Desvio de cartão para balcão diferente <sup>(13)</sup>	204,54	-	-	-	-
<b>4.4.</b>	<b>CARTÃO PRÉ-PAGO</b>					
<b>4.4.1.</b>	<b>CERTO</b>					
4.4.1.1.	Emissão:					
4.4.1.1.1.	• Primeira emissão normal	350,00	-	-	-	-
4.4.1.1.2.	• Emissões normais subsequentes <sup>(12)</sup>	-	-	-	-	-
4.4.1.1.3.	• Urgente	-	-	-	-	-
4.4.1.1.4.	• 2.ª via	-	-	-	-	-
4.4.1.1.5.	• Emissão de cartão personalizado	325,81	-	-	-	-
4.4.1.2.	Anuidade	-	-	-	-	-
4.4.1.3.	Substituição	-	-	-	-	-
4.4.1.4.	Alerta por mensagens:					
4.4.1.4.1.	• Dentro do país	Grátis	-	-	-	-
4.4.1.4.2.	• Fora do país	0,00	-	-	-	-
<b>4.4.2.</b>	<b>SIGA</b>					
4.4.2.1.	Emissão:					
4.4.2.1.1.	• Primeira emissão normal	350,00	-	-	-	-
4.4.2.1.2.	• Emissões normais subsequentes <sup>(12)</sup>	-	-	-	-	-
4.4.2.1.3.	• Urgente	-	-	-	-	-
4.4.2.1.4.	• 2.ª via	-	-	-	-	-
4.4.2.1.5.	• Emissão de cartão personalizado	325,81	-	-	-	-
4.4.2.2.	Anuidade	-	-	-	-	-
4.4.2.3.	Substituição	-	-	-	-	-
4.4.2.4.	Alerta por mensagens:					
4.4.2.4.1.	• Dentro do país	Grátis	-	-	-	-

**Tabela de comissões e encargos**

Data de entrada em vigor: 30 de Janeiro de 2026

Preçário em Meticais (excepto onde indicada outra moeda). Acresce imposto de selo à taxa de 2% sobre as comissões.

Código	Designação produto / serviço	Balcão	ATM	Internet banking	Celular conta à ordem	Celular conta móvel
4.4.2.4.2.	• Fora do país	0,00	-	-	-	-
<b>4.4.3.</b>	<b>GORONGOSA</b>					
4.4.3.1.	Emissão:					
4.4.3.1.1.	• Primeira emissão normal	690,00	-	-	-	-
4.4.3.1.2.	• Emissões normais subsequentes <sup>(12)</sup>	-	-	-	-	-
4.4.3.1.3.	• Urgente	-	-	-	-	-
4.4.3.1.4.	• 2.º via	-	-	-	-	-
4.4.3.1.5.	• Emissão de cartão personalizado	675,81	-	-	-	-
4.4.3.2.	Anuidade	-	-	-	-	-
4.4.3.3.	Substituição	-	-	-	-	-
4.4.3.4.	Alerta por mensagens:					
4.4.3.4.1.	• Dentro do país	Grátis	-	-	-	-
4.4.3.4.2.	• Fora do país	0,00	-	-	-	-
<b>4.4.4.</b>	<b>OUTRAS COMISSÕES APLICÁVEIS</b>					
4.4.4.1.	Carregamento de cartão pré-pago	30,00	8,00	8,00	8,00	-
4.4.4.2.	Transferência de saldo entre cartões pré-pagos	14,20	-	-	-	-
4.4.4.3.	Cash out de cartão pré-pago para conta Nedbank	14,20	-	-	-	-
4.4.4.4.	Envio <i>ad hoc</i> de extracto de cartão pré-pago <sup>(14)</sup>	14,20	-	-	-	-

**5. ATM**

Código	Designação produto / serviço	Balcão	ATM	Internet banking	Celular conta à ordem	Celular conta móvel
5.1.	Levantamento de numerário:					
5.1.1.	• Primeiros dois por mês no país <sup>(15)</sup>	-	Grátis	-	-	-
5.1.2.	• Restantes no país	-	9,50	-	-	-
5.1.3.	• No estrangeiro	-	250,00	-	-	-
5.2.	Consulta de saldo:					
5.2.1.	• Sem impressão no país	-	Grátis	-	-	-
5.2.2.	• Com impressão no país: primeiras duas por mês <sup>(16)</sup>	-	Grátis	-	-	-
5.2.3.	• Com impressão no país: subsequentes	-	6,00	-	-	-
5.2.4.	• No estrangeiro	-	-	-	-	-
5.3.	Consulta de extractos, mini-extractos e movimentos:					
5.3.1.	• Sem impressão no país	-	Grátis	-	-	-
5.3.2.	• Com impressão no país: primeiras duas por mês <sup>(16)</sup>	-	Grátis	-	-	-
5.3.3.	• Com impressão no país: subsequentes	-	6,00	-	-	-
5.3.4.	• No estrangeiro	-	-	-	-	-
5.4.	NIB / IBAN ou NUIB:					
5.4.1.	• Sem impressão	-	-	-	-	-
5.4.2.	• Com impressão <sup>(16)</sup>	-	6,00	-	-	-
5.5.	Compra de recargas	-	8,00	-	-	-
5.6.	Pagamento de serviços	-	8,00	-	-	-
5.7.	Alteração de PIN:					
5.7.1.	• Primeiras duas por mês	-	Grátis	-	-	-
5.7.2.	• Restantes	-	0,00	-	-	-

**6. POS**

Código	Designação produto / serviço	Balcão	ATM	Internet banking	Celular conta à ordem	Celular conta móvel
6.1.	Consulta de saldo:					
6.1.1.	• Sem impressão no país	Grátis	-	-	-	-
6.1.2.	• Com impressão no país: primeiras duas por mês <sup>(16)</sup>	Grátis	-	-	-	-
6.1.3.	• Com impressão no país: subsequentes <sup>(3)</sup>	6,00	-	-	-	-
6.1.4.	• No estrangeiro	-	-	-	-	-
6.2.	Consulta de extractos, mini-extractos e movimentos:					
6.2.1.	• Sem impressão no país	Grátis	-	-	-	-
6.2.2.	• Com impressão no país: primeiras duas por mês <sup>(16)</sup>	Grátis	-	-	-	-
6.2.3.	• Com impressão no país: subsequentes	6,00	-	-	-	-
6.2.4.	• No estrangeiro	-	-	-	-	-

**Tabela de comissões e encargos**

Data de entrada em vigor: 30 de Janeiro de 2026

Preçário em Meticais (excepto onde indicada outra moeda). Acresce imposto de selo à taxa de 2% sobre as comissões.

Código	Designação produto / serviço	Balcão	ATM	Internet banking	Celular conta à ordem	Celular conta móvel
6.3.	Cash advance	-	-	-	-	-
6.4.	NIB / IBAN ou NUIB:					
6.4.1.	• Sem impressão	-	-	-	-	-
6.4.2.	• Com impressão <sup>(16)</sup>	-	-	-	-	-
6.5.	Compra de recargas	-	-	-	-	-
6.6.	Pagamento de bens e serviços	Grátis	-	-	-	-
6.7.	Alteração de PIN:					
6.7.1.	• Primeiras duas por mês	Grátis	-	-	-	-
6.7.2.	• Restantes	-	-	-	-	-
6.8.	Comissão s/ agente económico: <sup>(17)</sup>					-
6.8.1.	• Comerciante geral	1,25% (máx. 300,00)	-	-	-	-
6.8.2.	• Grossista	% negociável (máx. 300,00)	-	-	-	-
6.8.3.	• Hotel / restaurante e entidade equiparada	% negociável (máx. 300,00)	-	-	-	-
6.8.4.	• Igreja	% negociável (máx. 300,00)	-	-	-	-
6.8.5.	• ONG	% negociável (máx. 300,00)	-	-	-	-
6.8.6.	• Gasolineira	% negociável (máx. 300,00)	-	-	-	-
6.8.7.	• Companhia aérea	% negociável (máx. 300,00)	-	-	-	-
6.8.8.	• Cartão bancário internacional	2,50%	-	-	-	-

**7. CHEQUES**

Código	Designação produto / serviço	Balcão	ATM	Internet banking	Celular conta à ordem	Celular conta móvel
7.1.	Fornecimento de cheques normais:					
7.1.1.	• Caderneta de 10 cheques c/ canhoto	691,73	691,73	691,73	-	-
7.1.2.	• Caderneta de 29 cheques c/ autocopiativo	1.110,94	1.110,94	1.110,94	-	-
7.1.3.	• Caderneta de 29 cheques c/canhoto	1.030,97	1.030,97	1.030,97	-	-
7.1.4.	• Caderneta de 98 cheques c/autocopiativo	2.100,00	2.100,00	2.100,00	-	-
7.2.	Fornecimento de cheque avulso <sup>(18)</sup>	420,00	-	-	-	-
7.3.	Fornecimento de cheque visado	600,00	-	-	-	-
7.4.	Fornecimento de cheque bancário	1.850,00	-	-	-	-
7.5.	Fornecimento de carta cheque	8.500,00	-	-	-	-
7.6.	Devolução de cheques:					
7.6.1.	• Do próprio banco:					
7.6.1.1.	• Ao beneficiário	Grátis	-	-	-	-
7.6.1.2.	• Por insuficiência de provisão	2.700,00	-	-	-	-
7.6.1.3.	• Por motivos técnicos imputáveis ao cliente	650,00	-	-	-	-
7.6.2.	• De outras instituições de crédito:					
7.6.2.1.	• Ao beneficiário	Grátis	-	-	-	-
7.6.2.2.	• Por insuficiência de provisão	-	-	-	-	-
7.6.2.3.	• Por motivos técnicos imputáveis ao cliente	-	-	-	-	-
7.7.	Cheques sobre o estrangeiro:					
7.7.1.	• Emissão	-	-	-	-	-
7.7.2.	• Anulação / cancelamento / devolução	-	-	-	-	-
7.8.	Outras:					
7.8.1.	• Anulação / cancelamento / revogação de cheques <sup>(19)</sup>	Grátis	-	-	-	-
7.8.2.	• Bloqueio de cheques	-	-	-	-	-
7.8.3.	• Anulação / cancelamento / revogação de cheque visado	450,00	-	-	-	-
7.8.4.	• Anulação / cancelamento / revogação de cheque bancário	350,00	-	-	-	-

**8. TRANSFERÊNCIAS**

Código	Designação produto / serviço	Balcão	ATM	Internet banking	Celular conta à ordem	Celular conta móvel
<b>8.1. NACIONAIS</b>						
8.1.1.	Intrabancárias:					
8.1.1.1.	• Primeiras duas por mês <sup>(20)</sup>	Grátis	Grátis	Grátis <sup>(21)</sup>	Grátis <sup>(21)</sup>	-
8.1.1.2.	• Contas mesmo titular (particulares)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
8.1.1.3.	• Contas mesmo titular (empresas)	100,00	15,00	8,00	8,00	-
8.1.1.4.	• Contas de titulares diferentes	160,00	15,00	10,00	10,00	-

**Tabela de comissões e encargos**

Data de entrada em vigor: 30 de Janeiro de 2026

Preçário em Meticalas (excepto onde indicada outra moeda). Acresce imposto de selo à taxa de 2% sobre as comissões.

Código	Designação produto / serviço	Balcão	ATM	Internet banking	Celular conta à ordem	Celular conta móvel
8.1.1.5.	• Via ATM	-	15,00	-	-	-
8.1.1.6.	• Via MT101 (documento para transferência)	2,50	-	-	-	-
8.1.2.	Interbancárias:					
8.1.2.1.	• Contas do mesmo titular	450,00	130,00 <sup>(22)</sup>	110,00 <sup>(22)</sup>	110,00 <sup>(22)</sup>	-
8.1.2.2.	• Contas de titulares diferentes	450,00	130,00 <sup>(22)</sup>	110,00 <sup>(22)</sup>	110,00 <sup>(22)</sup>	-
8.1.2.3.	• Via ATM	-	130,00 <sup>(22)</sup>	-	-	-
8.1.2.4.	• Via MT101 (documento para transferência)	60,00	-	-	-	-
8.1.2.5.	• Em tempo real (MTR)	450,00	-	148,64 <sup>(22)</sup>	148,64 <sup>(22)</sup>	-
8.1.3.	Transferência para conta-telemóvel	-	-	-	-	-
<b>8.2.</b>	<b>INTERNACIONAIS</b>					
8.2.1.	Transferência telegráfica / SWIFT enviada:					
8.2.1.1.	• Comissão	0,50% (mín. 1.400,00   máx. 24.500,00)	-	-	-	-
8.2.1.2.	• Comunicações	1.500,00	-	-	-	-
8.2.1.3.	• Banco correspondente <sup>(10)</sup>	Custo real (máx. 12.778,00 @ 200 USD)	-	-	-	-
8.2.1.4.	• Anulação / cancelamento / devolução	3.500,00	-	-	-	-
8.2.2.	Transferência telegráfica / SWIFT recebida:					
8.2.2.1.	• Cliente do próprio banco:	-	-	-	-	-
8.2.2.1.1.	• Comissão	1.000,00	-	-	-	-
8.2.2.1.2.	• Comunicações	1.500,00	-	-	-	-
8.2.2.1.3.	• Banco correspondente <sup>(10)</sup>	Custo real (máx. 12.778,00 @ 200 USD)	-	-	-	-
8.2.2.1.4.	• Anulação / cancelamento / devolução	1.680,00	-	-	-	-
8.2.2.2.	• Cliente de outra instituição de crédito (OIC):	-	-	-	-	-
8.2.2.2.1.	• Comissão	-	-	-	-	-
8.2.2.2.2.	• Comunicações	-	-	-	-	-
8.2.2.2.3.	• Banco correspondente <sup>(10)</sup>	-	-	-	-	-
8.2.2.2.4.	• Anulação / cancelamento / devolução	-	-	-	-	-

**9. DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES E OUTROS**

Código	Designação produto / serviço	Balcão	ATM	Internet banking	Celular conta à ordem	Celular conta móvel
<b>9.1. DÉBITO DIRECTOS</b>						
9.1.1.	Pedido / autorização de débitos directos	Grátis	-	-	-	-
9.1.2.	Pagamento de serviços a terceiros	8,00	-	-	-	-
9.1.3.	Devolução de pagamento por insuficiência de fundos	230,00	-	-	-	-
<b>9.2. INSTRUÇÕES PERMANENTES</b>						
9.2.1.	Pedido / autorização para a realização de instruções permanentes	Grátis	-	-	-	-
9.2.2.	Para o mesmo banco	60,00	-	-	-	-
9.2.3.	Para outras instituições de crédito	350,00	-	-	-	-
9.2.4.	Devolução por insuficiência de fundos	1.000,00	-	-	-	-
9.2.5.	Alteração da instrução permanente	70,00	-	-	-	-
<b>9.3. OUTROS</b>						
9.3.1.	Ordens de pagamento ao balcão <sup>(23)</sup>	385,00	-	-	-	-
9.3.2.	Emissão de 2.º via de documento justificativo de débito ou crédito	140,00	-	-	-	-

**10. CRÉDITO**

Código	Designação produto / serviço	Balcão	ATM	Internet banking	Celular conta à ordem	Celular conta móvel
<b>10.1. CRÉDITO DE RENDAS</b>						
<b>10.1.1. CRÉDITO PESSOAL <sup>(24)</sup></b>						
10.1.1.1.	Simulação de crédito	Grátis	-	-	-	-
10.1.1.2.	Informação pré contratual sobre as condições aprovadas	Grátis	-	-	-	-
10.1.1.3.	Constituição de serviço e organização de processo	1,25%	-	-	-	-
10.1.1.4.	Taxas de juro:					
10.1.1.4.1.	• Mensal	Taxa de juro anual / 12	-	-	-	-
10.1.1.4.2.	• Anual	PLR SF <sup>(6)</sup> + spread	-	-	-	-
10.1.1.5.	Alterações: <sup>(25)</sup>					

**Tabela de comissões e encargos**

Data de entrada em vigor: 30 de Janeiro de 2026

Preçário em Meticalas (excepto onde indicada outra moeda). Acresce imposto de selo à taxa de 2% sobre as comissões.

Código	Designação produto / serviço	Balcão	ATM	Internet banking	Celular conta à ordem	Celular conta móvel
10.1.1.5.1.	• Prazo	0,125% (máx. 36.000,00)	-	-	-	-
10.1.1.5.2.	• Período de carência	1,25% (máx. 15.000,00)	-	-	-	-
10.1.1.5.3.	• Outras alterações	1.500,00	-	-	-	-
10.1.1.6.	Liquidação antecipada do crédito:					
10.1.1.6.1.	• Parcial	3,00%	-	-	-	-
10.1.1.6.2.	• Total	5,00%	-	-	-	-
<b>10.1.2.</b>	<b>CRÉDITO AO CONSUMO MASS MARKET<sup>(24)</sup></b>					
10.1.2.1.	Simulação de crédito	Grátis	-	-	-	-
10.1.2.2.	Informação pré contratual sobre as condições aprovadas	Grátis	-	-	-	-
10.1.2.3.	Constituição de serviço e organização de processo	0,50%	-	-	-	-
10.1.2.4.	Taxas de juro:					
10.1.2.4.1.	• Mensal	Taxa de juro anual / 12	-	-	-	-
10.1.2.4.2.	• Anual	PLR SF <sup>(6)</sup> + spread	-	-	-	-
10.1.2.5.	Alterações: <sup>(25)</sup>					
10.1.2.5.1.	• Prazo	0,00	-	-	-	-
10.1.2.5.2.	• Período de carência	1,00%	-	-	-	-
10.1.2.5.3.	• Outras alterações	750,00	-	-	-	-
10.1.2.6.	Liquidação antecipada do crédito:					
10.1.2.6.1.	• Parcial	3,00%	-	-	-	-
10.1.2.6.2.	• Total	5,00%	-	-	-	-
<b>10.1.3.</b>	<b>CRÉDITO AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO<sup>(24)</sup></b>					
10.1.3.1.	Simulação de crédito	Grátis	-	-	-	-
10.1.3.2.	Informação pré contratual sobre as condições aprovadas	Grátis	-	-	-	-
10.1.3.3.	Constituição de serviço e organização de processo	0,00	-	-	-	-
10.1.3.4.	Taxas de juro:					
10.1.3.4.1.	• Mensal	Taxa de juro anual / 12	-	-	-	-
10.1.3.4.2.	• Anual:					
10.1.3.4.2.1.	• Com conta Super Salário activa <sup>(26)</sup>	PLR SF <sup>(6)</sup> + 5,50% (nos balcões)	-	-	-	-
		PLR SF <sup>(6)</sup> + 11,50% (através de agentes bancários)	-	-	-	-
10.1.3.4.2.2.	• Sem conta Super Salário activa <sup>(26)</sup>	PLR SF <sup>(6)</sup> + 7,00% (nos balcões)	-	-	-	-
		PLR SF <sup>(6)</sup> + 13,00% (através de agentes bancários)	-	-	-	-
10.1.3.5.	Alterações: <sup>(25)</sup>					
10.1.3.5.1.	• Prazo	-	-	-	-	-
10.1.3.6.	Liquidação antecipada do crédito:					
10.1.3.6.1.	• Parcial	3,00%	-	-	-	-
10.1.3.6.2.	• Total	3,00%	-	-	-	-
<b>10.1.4.</b>	<b>CRÉDITO CEGONHA<sup>(24)</sup></b>					
10.1.4.1.	Simulação de crédito	Grátis	-	-	-	-
10.1.4.2.	Informação pré contratual sobre as condições aprovadas	Grátis	-	-	-	-
10.1.4.3.	Constituição de serviço e organização de processo	1,25%	-	-	-	-
10.1.4.4.	Taxas de juro:					
10.1.4.4.1.	• Mensal	Taxa de juro anual / 12	-	-	-	-
10.1.4.4.2.	• Anual:					
10.1.4.4.2.1.	• Com conta Super Salário activa <sup>(26)</sup>	PLR SF <sup>(6)</sup> + 2,50% p/ tx. esforço ≤ 20%	-	-	-	-
		PLR SF <sup>(6)</sup> + 4,50% p/ tx. esforço > 20%	-	-	-	-
10.1.4.4.2.2.	• Sem conta Super Salário activa <sup>(26)</sup>	PLR SF <sup>(6)</sup> + 4,50% p/ tx. esforço ≤ 20%	-	-	-	-
		PLR SF <sup>(6)</sup> + 6,50% p/ tx. esforço > 20%	-	-	-	-
10.1.4.5.	Alterações: <sup>(25)</sup>					
10.1.4.5.1.	• Prazo	-	-	-	-	-
10.1.4.5.2.	• Outras alterações	-	-	-	-	-
10.1.4.6.	Liquidação antecipada do crédito:					
10.1.4.6.1.	• Parcial	3,00%	-	-	-	-
10.1.4.6.2.	• Total	5,00%	-	-	-	-
<b>10.1.5.</b>	<b>CONTA EMPRÉSTIMO<sup>(24)</sup></b>					
10.1.5.1.	Simulação de crédito	Grátis	-	-	-	-

**Tabela de comissões e encargos**

Data de entrada em vigor: 30 de Janeiro de 2026

Preçário em Meticais (excepto onde indicada outra moeda). Acresce imposto de selo à taxa de 2% sobre as comissões.

Código	Designação produto / serviço	Balcão	ATM	Internet banking	Celular conta à ordem	Celular conta móvel
10.1.5.2.	Informação pré contratual sobre as condições aprovadas	Grátis	-	-	-	-
10.1.5.3.	Constituição de serviço e organização de processo	1,50% (mín. 1.500,00)	-	-	-	-
10.1.5.4.	Taxas de juro:					
10.1.5.4.1.	• Mensal	Taxa de juro anual / 12	-	-	-	-
10.1.5.4.2.	• Anual	PLR SF <sup>(6)</sup> + spread	-	-	-	-
10.1.5.5.	Alterações: <sup>(25)</sup>					
10.1.5.5.1.	• Prazo	0,10% (máx. 50.000,00)	-	-	-	-
10.1.5.5.2.	• Período de carência	1,00%	-	-	-	-
10.1.5.5.3.	• Outras alterações (particulares)	1.500,00	-	-	-	-
10.1.5.5.4.	• Outras alterações (empresas)	3.000,00	-	-	-	-
10.1.5.6.	Liquidação antecipada do crédito:					
10.1.5.6.1.	• Parcial	3,00%	-	-	-	-
10.1.5.6.2.	• Total	5,00%	-	-	-	-
<b>10.1.6.</b>	<b>CRÉDITO AUTOMÓVEL (c/ reserva de propriedade)</b>					
10.1.6.1.	Simulação de crédito	Grátis	-	-	-	-
10.1.6.2.	Informação pré contratual sobre as condições aprovadas	Grátis	-	-	-	-
10.1.6.3.	Constituição de serviço e organização de processo:					
10.1.6.3.1.	• Desembolso único	1,25%	-	-	-	-
10.1.6.3.2.	• Desembolso por tranches <sup>(27)</sup>	1,50%	-	-	-	-
10.1.6.4.	Taxas de juro:					
10.1.6.4.1.	• Mensal	Taxa de juro anual / 12	-	-	-	-
10.1.6.4.2.	• Anual	PLR SF <sup>(6)</sup> + spread	-	-	-	-
10.1.6.5.	Alterações: <sup>(25)</sup>					
10.1.6.5.1.	• Prazo	0,125% (máx. 50.000,00)	-	-	-	-
10.1.6.5.2.	• Período de carência	1,25%	-	-	-	-
10.1.6.6.	Liquidação antecipada do crédito:					
10.1.6.6.1.	• Parcial	3,00%	-	-	-	-
10.1.6.6.2.	• Total	5,00%	-	-	-	-
10.1.6.7.	Avaliação e vistoria (bens usados)	Consultar secção 10.3.	-	-	-	-
<b>10.1.7.</b>	<b>LEASING MOBILIÁRIO <sup>(24)</sup></b>					
10.1.7.1.	Simulação de crédito	Grátis	-	-	-	-
10.1.7.2.	Informação pré contratual sobre as condições aprovadas	Grátis	-	-	-	-
10.1.7.3.	Constituição de serviço e organização de processo	1,50% (mín. 4.000,00   máx. 15.000,00)	-	-	-	-
10.1.7.4.	Taxas de juro:					
10.1.7.4.1.	• Mensal	Taxa de juro anual / 12	-	-	-	-
10.1.7.4.2.	• Anual	PLR SF <sup>(6)</sup> + spread	-	-	-	-
10.1.7.5.	Alterações: <sup>(25)</sup>					
10.1.7.5.1.	• Prazo	0,10% (máx. 50.000,00)	-	-	-	-
10.1.7.5.2.	• Período de carência	1,25%	-	-	-	-
10.1.7.5.3.	• Outras alterações	1,50% (mín. 4.000,00   máx. 15.000,00)	-	-	-	-
10.1.7.6.	Liquidação antecipada do crédito:					
10.1.7.6.1.	• Parcial	3,00%	-	-	-	-
10.1.7.6.2.	• Total	5,00%	-	-	-	-
10.1.7.7.	Gestão de prestações p/ano sobre saldo em dívida no início do ano	0,25%	-	-	-	-
10.1.7.8.	Avaliação e vistoria (bens usados)	Consultar secção 10.3.	-	-	-	-
<b>10.1.8.</b>	<b>LEASING IMOBILIÁRIO <sup>(24)</sup></b>					
10.1.8.1.	Simulação de crédito	Grátis	-	-	-	-
10.1.8.2.	Informação pré contratual sobre as condições aprovadas	Grátis	-	-	-	-
10.1.8.3.	Constituição de serviço e organização de processo	1,50% (mín. 15.000,00   máx. 130.000,00)	-	-	-	-
10.1.8.4.	Taxas de juro:					
10.1.8.4.1.	• Mensal	Taxa de juro anual / 12	-	-	-	-
10.1.8.4.2.	• Anual	PLR SF <sup>(6)</sup> + spread	-	-	-	-
10.1.8.5.	Alterações: <sup>(25)</sup>					
10.1.8.5.1.	• Prazo	0,125% (máx. 50.000,00)	-	-	-	-
10.1.8.5.2.	• Período de carência	1,25% (máx. 130.000,00)	-	-	-	-
10.1.8.6.	Liquidação antecipada do crédito:					
10.1.8.6.1.	• Parcial	3,00%	-	-	-	-

**Tabela de comissões e encargos**

Data de entrada em vigor: 30 de Janeiro de 2026

Preçário em Meticalas (excepto onde indicada outra moeda). Acresce imposto de selo à taxa de 2% sobre as comissões.

Código	Designação produto / serviço	Balcão	ATM	Internet banking	Celular conta à ordem	Celular conta móvel
10.1.8.6.2.	• Total	5,00%	-	-	-	-
10.1.8.7.	Avaliação e vistoria	Consultar secção 10.3.	-	-	-	-
<b>10.1.9.</b>	<b>DESCONTO DE LIVRANÇAS<sup>(24)</sup></b>					
10.1.9.1.	Simulação de crédito	Grátis	-	-	-	-
10.1.9.2.	Informação pré contratual sobre as condições aprovadas	Grátis	-	-	-	-
10.1.9.3.	Constituição de serviço e organização de processo:					
10.1.9.3.1.	• 30 - 60 dias	0,50% (mín. 4.000,00   máx. 50.000,00)	-	-	-	-
10.1.9.3.2.	• 60 - 90 dias	0,75% (mín. 4.000,00   máx. 50.000,00)	-	-	-	-
10.1.9.3.3.	• 90 - 180 dias	1,00% (mín. 4.000,00   máx. 50.000,00)	-	-	-	-
10.1.9.3.4.	• 180 - 360 dias	1,25% (mín. 4.000,00   máx. 50.000,00)	-	-	-	-
10.1.9.4.	Taxas de juro:					
10.1.9.4.1.	• Mensal	Taxa de juro anual / 12	-	-	-	-
10.1.9.4.2.	• Anual	PLR SF <sup>(6)</sup> + spread	-	-	-	-
10.1.9.5.	Reforma de livrança <sup>(1)</sup>	0,25% (mín. 4.000,00   máx. 50.000,00)	-	-	-	-
10.1.9.6.	Despesas de alteração	3.000,00	-	-	-	-
<b>10.1.10.</b>	<b>LIMITE DE CRÉDITO<sup>(24)</sup></b>					
10.1.10.1.	Crédito por desembolso – desconto de livrâncias					
10.1.10.1.1.	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	Grátis	-	-	-	-
10.1.10.1.2.	Constituição de serviço e organização de processo (12 meses)	0,10%	-	-	-	-
10.1.10.1.3.	Constituição de serviço e organização de processo (6 meses)	0,05%	-	-	-	-
10.1.10.1.4.	Renovação administrativa de limites por mês <sup>(1)</sup>	0,010%	-	-	-	-
10.1.10.2.	Crédito por assinatura – créditos documentários					
10.1.10.2.1.	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	Grátis	-	-	-	-
10.1.10.2.2.	Constituição de serviço e organização de processo (12 meses)	0,10%	-	-	-	-
10.1.10.2.3.	Constituição de serviço e organização de processo (6 meses)	0,25%	-	-	-	-
10.1.10.2.4.	Renovação administrativa de limites por mês <sup>(1)</sup>	0,05%	-	-	-	-
10.1.10.3.	Crédito por assinatura – garantias bancárias					
10.1.10.3.1.	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	Grátis	-	-	-	-
10.1.10.3.2.	Constituição de serviço e organização de processo (12 meses)	0,50%	-	-	-	-
10.1.10.3.3.	Constituição de serviço e organização de processo (6 meses)	0,25%	-	-	-	-
10.1.10.3.4.	Renovação administrativa de limites por mês <sup>(1)</sup>	0,05%	-	-	-	-
<b>10.2.</b>	<b>CRÉDITO À HABITAÇÃO</b>					
<b>10.2.1.</b>	<b>CRÉDITO HABITAÇÃO</b>					
10.2.1.1.	Simulação de crédito	Grátis	-	-	-	-
10.2.1.2.	Informação pré contratual sobre as condições aprovadas	Grátis	-	-	-	-
10.2.1.3.	Constituição de serviço e organização de processo	1,25%	-	-	-	-
10.2.1.4.	Avaliação / vistoria do imóvel	Consultar secção 10.3.	-	-	-	-
10.2.1.5.	Taxas de juro:					
10.2.1.5.1.	• Mensal	Taxa de juro anual / 12	-	-	-	-
10.2.1.5.2.	• Anual	PLR SF <sup>(6)</sup> + spread	-	-	-	-
10.2.1.6.	Alterações: <sup>(25)</sup>					
10.2.1.6.1.	• Prazo	0,125% (máx. 50.000,00)	-	-	-	-
10.2.1.6.2.	• Período de carência	1,25% (máx. 50.000,00)	-	-	-	-
10.2.1.6.3.	• Outras alterações	1.500,00	-	-	-	-
10.2.1.7.	Liquidação antecipada do crédito:					
10.2.1.7.1.	• Parcial	3,00%	-	-	-	-
10.2.1.7.2.	• Total	5,00%	-	-	-	-
<b>10.2.2.</b>	<b>CRÉDITO HIPOTECÁRIO<sup>(24)</sup></b>					
10.2.2.1.	Simulação de crédito	Grátis	-	-	-	-
10.2.2.2.	Informação pré contratual sobre as condições aprovadas	Grátis	-	-	-	-
10.2.2.3.	Constituição de serviço e organização de processo	1,50%	-	-	-	-
10.2.2.4.	Avaliação / vistoria do imóvel	Consultar secção 10.3.	-	-	-	-
10.2.2.5.	Taxas de juro:					
10.2.2.5.1.	• Mensal	Taxa de juro anual / 12	-	-	-	-
10.2.2.5.2.	• Anual	PLR SF <sup>(6)</sup> + spread	-	-	-	-
10.2.2.6.	Alterações: <sup>(25)</sup>					
10.2.2.6.2.	• Prazo	0,125% (máx. 50.000,00)	-	-	-	-

**Tabela de comissões e encargos**

Data de entrada em vigor: 30 de Janeiro de 2026

Preçário em Meticais (excepto onde indicada outra moeda). Acresce imposto de selo à taxa de 2% sobre as comissões.

Código	Designação produto / serviço	Balcão	ATM	Internet banking	Celular conta à ordem	Celular conta móvel
10.2.2.6.3.	• Período de carência	1,25% (máx. 50.000,00)	-	-	-	-
10.2.2.7.	Liquidação antecipada do crédito:					
10.2.2.7.1.	• Parcial	3,00%	-	-	-	-
10.2.2.7.2.	• Total	5,00%	-	-	-	-
<b>10.3.</b>	<b>AVALIAÇÃO E VISTORIA</b>					
<b>10.3.1.</b>	<b>Apartamentos e moradias unifamiliares, comércio (lojas) e escritórios c/ áreas ≤ 1000 m<sup>2</sup></b>					
10.3.1.1.	Concessão / restruturação / renegociação de crédito, e revalidação com visita:					
10.3.1.1.1.	• Maputo e Matola, num raio de 30 Km	9.280,00	-	-	-	-
10.3.1.1.2.	• Xai-Xai, Inhambane, Maxixe, Chimoio, Beira, Tete, Nampula, Nacala, Lichinga, Pemba, num raio de 30 Km	12.080,00	-	-	-	-
10.3.1.1.3.	• Outros locais ou fora do raio de 30 Km	Sob consulta <sup>(28)</sup>	-	-	-	-
10.3.1.2.	Revalidação (incluindo obrigatorias de 2 em 2 anos) sem visita:					
10.3.1.2.1.	• Apartamentos e moradias unifamiliares, comércio (lojas) e escritórios c/ áreas ≤ 500 m <sup>2</sup>	5.948,71	-	-	-	-
10.3.1.2.2.	• Comércio (lojas) e escritórios c/ áreas ≤ 1000 m <sup>2</sup>	7.931,63	-	-	-	-
<b>10.3.2.</b>	<b>Armazéns com áreas &lt; 1.000 m<sup>2</sup></b>					
10.3.2.1.	Concessão / restruturação / renegociação de crédito, e revalidação com visita:					
10.3.2.1.1.	• Maputo e Matola, num raio de 30 Km	11.600,00	-	-	-	-
10.3.2.1.2.	• Xai-Xai, Inhambane, Maxixe, Chimoio, Beira, Tete, Nampula, Nacala, Lichinga, Pemba, num raio de 30 Km	14.400,00	-	-	-	-
10.3.2.1.3.	• Outros locais ou fora do raio de 30 Km	Sob consulta <sup>(28)</sup>	-	-	-	-
10.3.2.2.	Revalidação (incluindo obrigatorias de 2 em 2 anos) sem visita	7.931,63	-	-	-	-
<b>10.3.3.</b>	<b>Imóveis em construção, outros imóveis (incluindo propriedade horizontal ou total, industriais ou comerciais) e terrenos</b>	Sob consulta <sup>(28)</sup>	-	-	-	-
<b>10.3.4.</b>	<b>Vistorias e fiscalizações a imóveis em construção</b>	Sob consulta <sup>(28)</sup>	-	-	-	-
<b>10.3.5.</b>	<b>Equipamentos e maquinaria ligeira</b>					
10.3.5.1.	Viaturas ligeiras, camiões, geradores, plataformas e atrelados (unid.):					
10.3.5.1.1.	• Maputo e Matola, num raio de 30 Km	9.280,00	-	-	-	-
10.3.5.1.2.	• Xai-Xai, Inhambane, Maxixe, Chimoio, Beira, Tete, Nampula, Nacala, Lichinga, Pemba, num raio de 30 Km	12.080,00	-	-	-	-
10.3.5.1.3.	• Outros locais ou fora do raio de 30 Km	Sob consulta <sup>(28)</sup>	-	-	-	-
10.3.5.2.	Equipamentos e maquinaria pesada, linhas de produção e/ou enchimento, maquinaria agrícola, refinarias e moageiras (unid.):					
10.3.5.2.1.	• Maputo e Matola, num raio de 30 Km	Sob consulta <sup>(28)</sup>	-	-	-	-
10.3.5.2.2.	• Xai-Xai, Inhambane, Maxixe, Chimoio, Beira, Tete, Nampula, Nacala, Lichinga, Pemba, num raio de 30 Km	Sob consulta <sup>(28)</sup>	-	-	-	-
10.3.5.2.3.	• Outros locais ou fora do raio de 30 Km	Sob consulta <sup>(28)</sup>	-	-	-	-

**11. INTERNET BANKING**

Código	Designação produto / serviço	Balcão	ATM	Internet banking	Celular conta à ordem	Celular conta móvel
11.1.	Subscrição do serviço	-	-	0,00	0,00	-
11.2.	Taxa mensal / anual	-	-	0,00	0,00	-
11.3.	Transferência:					
11.3.1.	• Primeira por dia (particulares)	-	-	Grátis	Grátis	-
11.3.2.	• Primeira por dia (empresas)	-	-	10,00	10,00	-
11.3.3.	• Mesmo banco	-	-	10,00	10,00	-
11.3.4.	• Outros bancos	-	-	110,00	110,00	-
11.3.5.	• Em tempo real (MTR)	-	-	148,64	148,64	-
11.4.	Pedido de extracto	-	-	0,00	0,00	-
11.5.	Comissão mensal	-	-	0,00	0,00	-
11.6.	Transferência para carteiras móveis (escalões):	-				
11.6.1.	• Até 1.000,00	-	-	25,00	25,00	-
11.6.2.	• > 1.000,00 - 2.000,00	-	-	45,00	45,00	-
11.6.3.	• > 2.000,00 - 5.000,00	-	-	60,00	60,00	-
11.6.4.	• > 5.000,00 - 10.000,00	-	-	80,00	80,00	-
11.6.5.	• > 10.000,00 - 15.000,00	-	-	100,00	100,00	-
11.6.6.	• > 15.000,00 - 20.000,00	-	-	120,00	120,00	-
11.6.7.	• > 20.000,00 - 25.000,00	-	-	150,00	150,00	-

**Tabela de comissões e encargos**

Data de entrada em vigor: 30 de Janeiro de 2026

Preçário em Meticais (excepto onde indicada outra moeda). Acresce imposto de selo à taxa de 2% sobre as comissões.

**12. MOEDA ELECTRÓNICA**

Código	Designação produto / serviço	Balcão	ATM	Internet banking	Celular conta à ordem	Celular conta móvel
12.1.	Abertura de conta	-	-	-	-	-
12.2.	Manutenção de conta	-	-	-	-	-
12.3.	Encerramento de conta	-	-	-	-	-
12.4.	Emissão de moeda electrónica	-	-	-	-	-
12.5.	Levantamento de numerário (cash out)	-	-	-	-	-
12.6.	Consulta de saldo:					
12.6.1.	• Primeira consulta do dia	-	-	-	-	-
12.6.2.	• Consultas subsequentes	-	-	-	-	-
12.7.	Consulta de movimentos:	-				
12.7.1.	• Primeira consulta do dia	-	-	-	-	-
12.7.2.	• Consultas subsequentes	-	-	-	-	-
12.8.	Alteração de PIN	-	-	-	-	-
12.9.	Inactividade de conta	-	-	-	-	-
12.10.	Conversão de numerário em dinheiro electrónico (cash in)	-	-	-	-	-
12.11.	Transferência	-	-	-	-	-
12.12.	Consulta de extracto	-	-	-	-	-
12.13.	Compra de recargas	-	-	-	-	-
12.14.	Compra de senha	-	-	-	-	-
12.15.	Levantamento de senha	-	-	-	-	-
12.16.	Pagamentos	-	-	-	-	-

**13. REMESSAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO<sup>(24)</sup>**

Código	Designação produto / serviço	Balcão	ATM	Internet banking	Celular conta à ordem	Celular conta móvel
<b>13.1. REMESSAS DE IMPORTAÇÃO</b>						
13.1.1.	Constituição de serviço	1.200,00	-	-	-	-
13.1.2.	Pagamentos em remessas documentárias	0,25%	-	-	-	-
13.1.3.	Comissão:					
13.1.3.1.	• Cobrança contra pagamento	0,375% (mín. 1.950,00   máx. 30.000,00)	-	-	-	-
13.1.3.2.	• Cobrança contra aceite e pagamento	0,500% (mín. 1.950,00   máx. 30.000,00)	-	-	-	-
13.1.4.	SWIFT	1.900,00	-	-	-	-
13.1.5.	Banco correspondente <sup>(10)</sup>	Custo real (máx. 12.778,00 @ 200 USD)	-	-	-	-
13.1.6.	Anulação / cancelamento / devolução	1.950,00	-	-	-	-
13.1.7.	Despesas de alteração	1.500,00	-	-	-	-
<b>13.2. REMESSAS DE EXPORTAÇÃO</b>						
13.2.1.	Constituição de serviço	1.200,00	-	-	-	-
13.2.2.	Pagamentos em remessas documentárias	0,25%	-	-	-	-
13.2.3.	Comissão	0,25% (mín. 1.680,00)	-	-	-	-
13.2.4.	SWIFT	1.900,00	-	-	-	-
13.2.5.	Banco correspondente <sup>(10)</sup>	Custo real (máx. 12.778,00 @ 200 USD)	-	-	-	-
13.2.6.	Anulação / cancelamento / devolução	1.950,00	-	-	-	-
13.2.7.	Despesas de prorrogação / devolução / franco pagamento	1.950,00	-	-	-	-

**14. CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO<sup>(24)</sup>**

Código	Designação produto / serviço	Balcão	ATM	Internet banking	Celular conta à ordem	Celular conta móvel
<b>14.1. CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO</b>						
14.1.1.	Abertura / constituição de serviço	1,00%	-	-	-	-
14.1.2.	Clientes do Banco:	-				
14.1.2.1.	• Com 100% de cobertura líquida	-	-	-	-	-
14.1.2.2.	• Com cobertura parcial	-	-	-	-	-
14.1.2.3.	• Comissão de emissão:					
14.1.2.3.1.	• 1.º trimestre ou fracção	0,75% (mín. 7.000,00				

**Tabela de comissões e encargos**

Data de entrada em vigor: 30 de Janeiro de 2026

Preçário em Meticais (excepto onde indicada outra moeda). Acresce imposto de selo à taxa de 2% sobre as comissões.

Código	Designação produto / serviço	Balcão	ATM	Internet banking	Celular conta à ordem	Celular conta móvel
14.1.2.3.2.	• Meses seguintes (p/ mês ou fracção) <sup>(1)</sup>	máx. 6.000.000,00 + 2.800,00 + custo real (despesas de correspondente)	0,25% (mín. 2.100,00   máx. 2.000.000,00)	-	-	-
14.1.3.	Clientes de outras instituições de crédito (OIC):					
14.1.3.1.	• Com 100% de cobertura líquida	-	-	-	-	-
14.1.3.2.	• Com cobertura parcial	-	-	-	-	-
14.1.4.	Despesas de correio	1.750,00	-	-	-	-
14.1.5.	Despesas de alteração: <sup>(25)</sup>					
14.1.5.1.	• Negociação e diferimento de prazo	0,25% (mín. 5.250,00   máx. 2.000.000,00)				
14.1.5.2.	• Incremento do montante	0,30% (mín. 7.000,00   máx. 2.400.000,00)				
14.1.5.3.	• Prorrogação de meses seguintes (p/ mês ou fracção) <sup>(1)</sup>	0,30% (mín. 2.100,00   máx. 2.400.000,00)				
14.1.5.4.	• Outras alterações	3.500,00	-	-	-	-
14.1.6.	Comissão de liquidação	5.950,00				
<b>14.2.</b>	<b>CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE EXPORTAÇÃO</b>					
14.2.1.	Abertura / constituição de serviço:					
14.2.1.1.	• Clientes do Banco	1.200,00	-	-	-	-
14.2.1.2.	• Clientes de outras instituições de crédito (OIC)	-	-	-	-	-
14.2.2.	Despesas de alteração: <sup>(25)</sup>					
14.2.2.1.	• Clientes do Banco	3.000,00	-	-	-	-
14.2.2.2.	• Clientes de outras instituições de crédito (OIC)	-	-	-	-	-
14.2.3.	Negociação de documentos:					
14.2.3.1.	• Comissão	0,25%	-	-	-	-
14.2.3.2.	• SWIFT	1.500,00	-	-	-	-
14.2.3.3.	• Despesas de correio	3.450,00	-	-	-	-
14.2.4.	Transferência da carta de crédito para outros bancos	-	-	-	-	-

**15. GARANTIAS BANCÁRIAS<sup>(24)</sup>**

Código	Designação produto / serviço	Balcão	ATM	Internet banking	Celular conta à ordem	Celular conta móvel
<b>15.1. GARANTIAS BANCÁRIAS NACIONAIS</b>						
15.1.1.	Abertura / constituição de serviço:					
15.1.1.1.	• Com 100% de cobertura líquida:					
15.1.1.1.1.	• Garantias bancárias técnicas (p/ trimestre)	1,50% (mín. 11.900,00   máx. 6.000.000,00) + 2.800,00	-	-	-	-
15.1.1.1.2.	• Garantias bancárias financeiras (p/ trimestre)	2,00% (mín. 5.100,00   máx. 6.000.000,00) + 2.800,00	-	-	-	-
15.1.1.2.	• Com cobertura parcial:					
15.1.1.2.1.	• Garantias bancárias técnicas (p/ trimestre)	1,50% (mín. 11.900,00   máx. 6.000.000,00) + 2.800,00	-	-	-	-
15.1.1.2.2.	• Garantias bancárias financeiras (p/ trimestre)	2,00% (mín. 5.100,00   máx. 6.000.000,00) + 2.800,00	-	-	-	-
15.1.2.	Despesas de pagamento:					
15.1.2.1.	• Garantias bancárias técnicas	1,50% (mín. 11.900,00   máx. 6.000.000,00)	-	-	-	-
15.1.2.2.	• Garantias bancárias financeiras	2,00% (mín. 5.100,00   máx. 6.000.000,00)	-	-	-	-
15.1.3.	Outros: <sup>(25)</sup>					
15.1.3.1.	• Extensão do período	7.000,00	-	-	-	-
15.1.3.2.	• Incremento do montante	3.500,00	-	-	-	-
15.1.3.3.	• Alteração do serviço	7.000,00	-	-	-	-
<b>15.2. GARANTIAS BANCÁRIAS INTERNACIONAIS</b>						
15.2.1.	Garantias bancárias emitidas:					
15.2.1.1.	• Emissão:					
15.2.1.1.1.	• Garantias bancárias técnicas (p/ trimestre)	1,50% (mín. 11.900,00   máx. 6.000.000,00) + 2.800,00	-	-	-	-
15.2.1.1.2.	• Garantias bancárias financeiras (p/ trimestre)	2,00% (mín. 5.100,00   máx. 6.000.000,00) + 2.800,00	-	-	-	-

**Tabela de comissões e encargos**

Data de entrada em vigor: 30 de Janeiro de 2026

Preçário em Meticalas (excepto onde indicada outra moeda). Acresce imposto de selo à taxa de 2% sobre as comissões.

Código	Designação produto / serviço	Balcão	ATM	Internet banking	Celular conta à ordem	Celular conta móvel
15.2.1.3.	• Alteração: <sup>(25)</sup>					
15.2.1.3.1.	• Extensão do período	7.000,00	-	-	-	-
15.2.1.3.2.	• Incremento do montante	3.500,00	-	-	-	-
15.2.1.3.3.	• Alteração do serviço	7.000,00	-	-	-	-
15.2.1.4.	• Cancelamento	5.040,00	-	-	-	-
15.2.2.	Garantias bancárias recebidas:					
15.2.2.1.	• Notificação e autenticação	2.800,00	-	-	-	-

**16. OUTROS**

Código	Designação produto / serviço	Balcão	ATM	Internet banking	Celular conta à ordem	Celular conta móvel
16.1.	Carta abonatória de idoneidade	850,00	-	-	-	-
16.2.	Declarações de capacidade financeira	1.800,00	-	-	-	-
16.3.	Validação de contratos a terceiros	225,00	-	-	-	-
16.4.	Informação aos auditores	3.500,00	-	-	-	-
16.5.	Aluguer de cofres:					
16.5.1.	• Caução reembolsável	-	-	-	-	-
16.5.2.	• Aluguer	-	-	-	-	-
16.7.	Recolha de valores:					
16.7.1.	• Recolha em Clientes com Máquina de Depósito	0,25% (mín. 1.500,00   máx. 5.000,00)	-	-	-	-
16.7.2.	• Recolha sem Tesoureiro no local do balcão	1.750,00	-	-	-	-
16.7.3.	• Recolha com Tesoureiro no local do balcão	2.500,00	-	-	-	-

**17. OPERAÇÕES DE BOLSA**

Código	Designação produto / serviço	Balcão	ATM	Internet banking	Celular conta à ordem	Celular conta móvel
<b>17.1 OPERAÇÕES SOBRE VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS NA BOLSA</b>						
<b>17.1.1. Taxas BVM</b>						
17.1.1.1.	Realização de operações: <sup>(29)</sup>					
17.1.1.1.1.	• Fundos públicos nacionais	0,04%	-	-	-	-
17.1.1.1.2.	• Obrigações privadas	0,06%	-	-	-	-
17.1.1.1.3.	• Acções	0,10%	-	-	-	-
17.1.1.1.4.	• Outros valores mobiliários	0,20%	-	-	-	-
17.1.1.2.	Taxa de admissão à cotação: <sup>(30)</sup>					
17.1.1.2.1.	• Obrigações	0,025%	-	-	-	-
17.1.1.2.2.	• Acções	0,050%	-	-	-	-
17.1.1.2.3.	• Outros valores mobiliários	0,100%	-	-	-	-
17.1.1.3.	Taxa de manutenção à cotação: <sup>(30)</sup>					
17.1.1.3.1.	• Obrigações	0,005% p/ capital <= 25.000,00 MZN 0,004% p/ capital > 25.000,00 MZN	-	-	-	-
17.1.1.3.2.	• Acções	0,010% p/ capital <= 100.000,00 MZN 0,008% p/ capital > 100.000,00 MZN	-	-	-	-
17.1.1.3.3.	• Outros valores mobiliários	0,020% p/ capital <= 100.000,00 MZN 0,016% p/ capital > 100.000,00 MZN	-	-	-	-
17.1.1.4.	Taxa de readmissão à cotação: <sup>(30)</sup>					
17.1.1.4.1.	• Obrigações	0,013%	-	-	-	-
17.1.1.4.2.	• Acções	0,025%	-	-	-	-
17.1.1.4.3.	• Outros valores mobiliários	0,050%	-	-	-	-
17.1.1.5.	Taxa de emissão de valores mobiliários: <sup>(30)</sup>					
17.1.1.5.1.	• Obrigações	0,025%	-	-	-	-
17.1.1.5.2.	• Acções	0,050%	-	-	-	-
17.1.1.5.3.	• Outros valores mobiliários	0,100%	-	-	-	-
<b>17.1.2. Taxas CVM</b>						
17.1.2.1.	Realização de operações: <sup>(31)</sup>					

**Tabela de comissões e encargos**

Data de entrada em vigor: 30 de Janeiro de 2026

Preçário em Meticalas (excepto onde indicada outra moeda). Acresce imposto de selo à taxa de 2% sobre as comissões.

17.1.2.1.1.	• Fundos públicos nacionais	0,02%	-	-	-	-
17.1.2.1.2.	• Valores mobiliários titulados	0,20%	-	-	-	-
17.1.2.1.3.	• Valores mobiliários escriturais	0,30%	-	-	-	-
17.1.2.2.	Taxa de registo na CVM: <sup>(30)</sup>					
17.1.2.2.1.	• Valores mobiliários titulados	0,10% (mín. 20.000,00   máx. 500.000,00)	-	-	-	-
17.1.2.2.2.	• Valores mobiliários escriturais	0,08% (mín. 20.000,00   máx. 500.000,00)	-	-	-	-
17.1.2.3.	Taxa de manutenção na CVM: <sup>(30)</sup>					
17.1.2.3.1.	• Valores mobiliários titulados	0,08%	-	-	-	-
17.1.2.3.2.	• Valores mobiliários escriturais	0,06%	-	-	-	-
17.1.2.3.	Taxa de emissão de valores mobiliários <sup>(30)</sup>	0,08% (mín. 20.000,00   máx. 500.000,00)	-	-	-	-
<b>17.1.3.</b>	<b>Comissões Nedbank</b>					
17.1.3.1.	Realização de operações: <sup>(31)</sup>					
17.1.3.1.1.	• Taxa de corretagem <sup>(29)</sup>	0,20% (mín. 325,00)	-	-	-	-
17.1.3.1.2.	• Despesas de processamento da ordem <sup>(32)</sup>	50,00	-	-	-	-
17.1.3.1.3.	• Cancelamento, revogação ou caducidade da ordem <sup>(32)</sup>	65,00	-	-	-	-
<b>17.2</b>	<b>OPERAÇÕES SOBRE VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS FORA DA BOLSA <sup>(33)</sup></b>					
<b>17.2.1.</b>	<b>Taxas BVM</b>					
17.2.1.1	Realização de operações: <sup>(29)</sup>					
17.2.1.1.1.	• Fundos públicos nacionais	0,075%	-	-	-	-
17.2.1.1.2.	• Obrigações privadas	0,105%	-	-	-	-
17.2.1.1.3.	• Acções	0,145%	-	-	-	-
17.2.1.1.4.	• Outros valores mobiliários	0,145%	-	-	-	-
<b>17.2.2.</b>	<b>Taxas CVM</b>					
17.2.2.1.	Realização de operações: <sup>(29)</sup>					
17.2.2.1.1.	• Fundos públicos nacionais	-	-	-	-	-
17.2.2.1.2.	• Valores mobiliários titulados	0,25%	-	-	-	-
17.2.2.1.3.	• Valores mobiliários escriturais	0,35%	-	-	-	-
17.2.2.2.	Taxa de registo na CVM: <sup>(30)</sup>					
17.2.2.2.1.	• Valores mobiliários titulados	0,15% (mín. 20.000,00   máx. 500.000,00)	-	-	-	-
17.2.2.2.2.	• Valores mobiliários escriturais	0,10% (mín. 20.000,00   máx. 500.000,00)	-	-	-	-
17.2.2.3.	Taxa de manutenção na CVM: <sup>(30)</sup>					
17.2.2.3.1.	• Valores mobiliários titulados	0,12%	-	-	-	-
17.2.2.3.2.	• Valores mobiliários escriturais	0,08%	-	-	-	-
<b>17.2.3.</b>	<b>Comissões Nedbank</b>					
17.2.3.1.	Realização de operações: <sup>(29)</sup>					
17.2.3.1.1.	• Taxa de corretagem	0,40% (mín. 645,00)	-	-	-	-
17.2.3.1.2.	• Despesas de processamento da ordem <sup>(32)</sup>	50,00	-	-	-	-
17.2.3.1.3.	• Cancelamento, revogação ou caducidade da ordem <sup>(32)</sup>	130,00	-	-	-	-
<b>17.3.</b>	<b>EVENTOS</b>					
<b>17.3.1.</b>	<b>Taxas CVM <sup>(35)</sup></b>					
17.3.1.1.	Valores mobiliários cotados:					
17.3.1.1.1.	• Pagamento de juros	0,10% (escriturais) 0,15% (titulados) (máx. 1.500.000,00)	-	-	-	-
17.3.1.1.2.	• Pagamento de dividendos	0,15% (escriturais) 0,20% (titulados) (máx. 1.500.000,00)	-	-	-	-
17.3.1.1.3.	• Exercício de direito de incorporação <sup>(34)</sup>	0,08% (escriturais) 0,10% (titulados) (máx. 200.000,00)	-	-	-	-
17.3.1.2.	Valores mobiliários não cotados:					
17.3.1.2.1.	• Pagamento de juros	0,15% (escriturais) 0,20% (titulados) (máx. 1.500.000,00)	-	-	-	-
17.3.1.2.2.	• Pagamento de dividendos	0,20% (escriturais) 0,25% (titulados) (máx. 1.500.000,00)	-	-	-	-
17.3.1.2.3.	• Exercício de direito de incorporação <sup>(34)</sup>	0,10% (escriturais) 0,15% (titulados) (máx. 200.000,00)	-	-	-	-
<b>17.3.2.</b>	<b>Comissões Nedbank <sup>(35)</sup></b>					
17.3.2.1.	Pagamento de juros	0,40% (mín. 25,00)	-	-	-	-
17.3.2.2.	Pagamento de dividendos	1,00% (mín. 25,00)	-	-	-	-
17.3.2.3.	Pagamento de amortizações	0,15% (mín. 25,00)	-	-	-	-
17.3.2.4.	Pagamento de reembolsos	0,15% (mín. 25,00)	-	-	-	-

**Tabela de comissões e encargos**

Data de entrada em vigor: 30 de Janeiro de 2026

Preçário em Meticais (excepto onde indicada outra moeda). Acresce imposto de selo à taxa de 2% sobre as comissões.

17.3.2.5.	Exercício de direito de incorporação <sup>(34)</sup>	0,20% (mín. 10,00)	-	-	-	-
17.3.2.6.	Exercício de direito de subscrição <sup>(34)</sup>	0,20% (mín. 10,00)	-	-	-	-
17.3.2.7.	Registo de títulos sobre o valor da carteira depositada	0,35% (mín. 50,00)	-	-	-	-
17.3.2.8.	Depósito de títulos sobre o valor da carteira depositada	0,35% (mín. 50,00)	-	-	-	-
17.3.2.9.	Transferência sobre o valor da carteira	0,35% (mín. 800,00)	-	-	-	-
17.3.2.10.	Levantamento sobre o valor da carteira	0,35% (mín. 50,00)	-	-	-	-
<b>17.4. CUSTÓDIA DE VALORES MOBILIÁRIOS <sup>(36)</sup></b>						
17.4.1.	Obrigações	0,15%	-	-	-	-
17.4.2.	Acções	0,15%	-	-	-	-

## Tabela de comissões e encargos

Data de entrada em vigor: 30 de Janeiro de 2025

Preçário em Meticais (excepto onde indicada outra moeda). Acresce imposto de selo à taxa de 2% sobre as comissões.

## NOTAS EXPLICATIVAS

- (1) Comissão mensal (por cada conta do titular, quando aplicável).
- (2) Todas as restantes consultas do mês, após as consultas gratuitas.
- (3) Referente aos últimos 30 dias, contados da data de solicitação, aplicável apenas a particulares e sociedades unipessoais.
- (4) Incide imposto de selo, à taxa de 0,03% / mês, sobre o valor da operação.
- (5) Comissão sobre o limite não utilizado.
- (6) *Prime Lending Rate* do Sistema Financeiro em vigor a cada momento.
- (7) Serviço de gestão de pagamentos em massa por ficheiro.
- (8) Serviço de gestão de pagamentos em massa por referências.
- (9) Aplica-se a comissão 7.2. relativa ao fornecimento de cheque avulso.
- (10) Comissão em ME convertida ao valor de referência de 63,89 MZN/USD, susceptível a oscilações da taxa de câmbio do dia da operação.
- (11) Por cada cópia fornecida do arquivo.
- (12) Todos os cartões à exceção do primeiro.
- (13) Comissão cobrada quando o cliente requisita o cartão para que fique disponível no balcão de domicílio da conta, havendo solicitação posterior para o envio a um outro balcão diferente do domicílio.
- (14) Envio do extracto fora do ciclo mensal normal de envio de extracto, a pedido do titular do cartão.
- (15) No caso de Conta Básica ou Simplificada, 3 primeiros por mês em ATM ou POS.
- (16) No caso de Conta Básica ou Simplificada, são gratuitas as 3 primeiras impressões por mês em ATM ou POS.
- (17) Comissão incide sobre o valor da operação e é cobrada por transacção, cada vez que o cliente paga com cartão bancário.
- (18) Isento para particulares e sociedades unipessoais para levantamento de numerário ao balcão.
- (19) Aplicável a cheques normais.
- (20) Cumulativamente (independentemente do canal balcão ou ATM), para particulares e sociedades unipessoais.
- (21) Aplicável à primeira operação por dia, para particulares e sociedades unipessoais.
- (22) No caso de Conta Básica ou Simplificada, são gratuitas as 2 primeiras transferências até o limite de 1.000,00 MT (mil meticais) por mês.
- (23) Comissão cobrada no momento da emissão da ordem de pagamento.
- (24) Incide imposto de selo sobre o valor da operação, consoante o prazo: (i) < 1 ano: 0,03%/mês, (ii) ≥ 1 ano: 0,4%, (iii) ≥ 5 anos: 0,5%.
- (25) Alterações que ocorram após a contratação, no decurso da operação, comissão calculada sobre o capital em dívida.
- (26) De acordo com os termos e condições da conta Super Salário em vigor a qualquer momento.
- (27) Por cada tranche desembolsada.
- (28) Custo real do avaliador, acrescido de 10%.
- (29) Incide sobre o valor da operação.
- (30) Incide sobre o valor nominal do capital (a admitir, a readmitir, a emitir, ou social).
- (31) Subscrição ou compra e venda de valores mobiliários.
- (32) Por cada ordem (de subscrição, de compra e venda, etc.).
- (33) Incide imposto de selo a taxa de 0,4% sobre o valor da operação.
- (34) Comissão calculada sobre o valor nominal dos valores mobiliários.
- (35) Incide sobre o montante bruto a pagamento.
- (36) Comissão equivalente a: taxa x quantidade x valor nominal do título, para cada anuidade ou fracção.

**Tabela de comissões e encargos**

Data de entrada em vigor: 30 de Janeiro de 2025

Preçário em Meticais (excepto onde indicada outra moeda). Acresce imposto de selo à taxa de 2% sobre as comissões.

**SERVIÇOS GRATUITOS (aplicáveis a pessoas singulares e sociedades unipessoais)****Relativamente à conta de depósito:**

- (i) Abertura de conta bancária ou constituição de depósito bancário.
- (ii) Manutenção da conta bancária.
- (iii) Inactividade de conta bancária por um período de 24 meses.
- (iv) Inobservância de saldo mínimo em contas de depósito à ordem.
- (v) Fornecimento de um extracto de conta de depósito uma vez por mês, referente aos últimos trinta dias, contados da data de solicitação.
- (vi) Encerramento de conta bancária.
- (vii) Consulta de saldo, duas vezes por mês, no balcão.
- (viii) Consulta de movimentos, duas vezes por mês, no balcão.

**Relativamente a depósitos e levantamentos:**

- (i) Depósito de numerário, em moeda nacional e estrangeira.
- (ii) Depósito de cheque, em moeda nacional e estrangeira.
- (iii) Levantamento de numerário, em moeda nacional no balcão.

**Relativamente a cartões bancários:**

- (i) Primeira emissão normal de cartão de débito.
- (ii) Alerta por mensagens, dentro do país.

**Relativamente a operações efectuadas em ATM, *internet banking*, *mobile banking*, POS e demais canais electrónicos:**

- (i) Consulta de saldos, sem impressões.
- (ii) Consulta de NIB/IBAN, sem impressão.
- (iii) Consulta de extractos, mini-extractos e movimentos, sem impressão.
- (iv) Primeiras 2 impressões, por mês, do saldo em ATM e POS.

- (v) Primeiras 2 impressões, por mês, de movimentos em ATM.

- (vi) Primeiras 2 impressões, por mês, de extractos e mini-extractos.

- (vii) Primeiros 2 levantamentos, por mês, em ATM.

- (viii) Primeiras 2 alterações de PIN por mês.

**Relativamente ao POS e outros meios electrónicos:**

- (i) Utilização de cartão bancário no pagamento de bens e serviços.

**Relativamente a cheques:**

- (i) Levantamento de moeda nacional com cheque normal no balcão da agência bancária.
- (ii) Devolução ao beneficiário de cheque que não reúna as condições para o seu pagamento.
- (iii) Cancelamento ou revogação de cheque.

**Relativamente a transferências entre contas da mesma instituição:**

- (i) Realização de 2 transferências, por mês, em balcão e em ATM.
- (ii) Realização de 1 transferência por dia, por meio de *internet Banking*, *mobile banking* e demais canais electrónicos.

**Relativamente a débitos directos e instruções permanentes:**

- (i) Pedido ou autorização para a realização de débitos directos ou instruções permanentes.

**Relativamente a operações de crédito:**

- (i) Simulação de crédito.
- (ii) Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas.

**SERVIÇOS GRATUITOS (aplicáveis à Conta Básica ou Simplificada)****Relativamente às operações efectuadas através de canais electrónicos:**

- (i) Primeiras 3 impressões, por mês, do saldo em ATM e POS, dentro do país.
- (ii) Primeiras 3 impressões, por mês, de NUIB, NIB ou IBAN em ATM ou POS, dentro do país.
- (iii) Primeiras 3 impressões, por mês, de mini-extractos e de movimentos em ATM ou POS.

- (iv) Primeiras 2 transferências até o limite de 1.000,00 MT (mil meticais), por mês.
- (v) Primeiros 3 levantamentos, por mês, em ATM ou POS, dentro do país.

**Relativamente à operação realizada no caixa:**

- (i) 1 levantamento, em numerário, até o limite de 3.000,00 MT (três mil meticais), por mês.

**Contactos:**

800 488 400 - Linha Verde (grátis)  
(+258) 21488 488 | (+258) 82184186 84 88 488



[www.nedbank.co.mz](http://www.nedbank.co.mz)